



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104962/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Cobertura Ponto de ônibus na Avenida Aldo Borges Leão na altura do Supermercado SuperMax.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelos vários pedidos dos moradores para a construção de abrigos, pois os usuários de transporte coletivo ficam expostos ao sol, chuva, além do desconforto, principalmente no horário noturno. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

